



TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA”.

Considerando o que a OSC entendeu necessária a atualização de seu Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Considerando que a OSC previu o a inclusão dos profissionais “Faxineira” e “Motorista” e da despesa “Sindicato” à rubrica Recursos Humanos Pessoa Física.

Considerando que esses profissionais já estavam previstos no Quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.2).

Considerando que foi necessária também a alocação de recursos, conforme consta em Plano de Aplicação anexado, de forma a aumentar o montante previsto em Recursos Humanos Pessoa Física.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2023

Marcellly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANÓELINA DE OLIVEIRA

Ofício N° 21/2023

Ofício

Ribeirão Preto, 03 de Janeiro de 2023

Venho por meio deste solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho do Projeto Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, registrado no Termo de Colaboração N°44/2022.

A necessidade destas alterações tem como objetivo melhor uso do recurso, sendo assim, segue anexo, o novo Plano de Aplicação com as devidas alterações:

Item 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso:

- Inclusão do profissional “Motorista” à despesa Recursos Humanos Pessoa Física;
- Inclusão da profissional “Faxineira” à despesa Recursos Humanos Pessoa Física;
- Inclusão do pagamento do “Sindicato” à despesa Recursos Humanos Pessoa Física.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores elucidações.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA
Data: 08/11/2023 15:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Andrade de Oliveira

Presidente

DESPESAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	TOTAL
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	
Recursos Humanos PF (administrativo, motorista, faxineira, sindicato)	R\$ 1.068,06	R\$ 1.068,06	R\$ 1.068,06	R\$ 1.077,03	R\$ 5.059,09	R\$ 5.768,06	R\$ 2.121,75	R\$ 2.128,15	R\$ 2.051,72	R\$ 1.494,96	R\$ 1.879,92	R\$ 1.758,31	R\$ 26.543,17
Encargos Sociais	R\$ 0,00												
Recursos Humanos PJ (psicologo, assistente social, terapeuta ocupacioal, educaro fisico)	R\$ 5.598,60	R\$ 5.598,60	R\$ 5.598,60	R\$ 5.598,60	R\$ 1.598,60	R\$ 898,60	R\$ 4.544,91	R\$ 4.538,51	R\$ 4.614,94	R\$ 5.171,70	R\$ 4.786,74	R\$ 4.908,43	R\$ 53.456,83
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00												
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00												
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00												
Locação de imóveis	R\$ 0,00												
Locações diversas	R\$ 0,00												
Utilidades públicas	R\$ 0,00												
Combustível	R\$ 0,00												
Bens materiais permanentes	R\$ 0,00												
Obras	R\$ 0,00												
TOTAL	R\$ 6.666,66	R\$ 6.666,66	R\$ 6.666,66	R\$ 6.675,63	R\$ 6.657,69	R\$ 6.666,66	R\$ 6.666,74	R\$ 80.000,00					